



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

*Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205*  
*Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.323/2017 =**  
**De 29 de março de 2017**

**DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL APARECIDA COLOMBO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhes são conferidas – especialmente o disposto no art. 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa pedagógica de reorganizar as unidades de ensino municipal, bem como da atualização do status da mesma junto à Diretoria de Ensino, e

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo PM nº 921/2017, de 1º de março de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por força do presente Decreto, ficam encerradas as atividades do Centro de Educação Infantil Aparecida Colombo da Silva, Código CIE nº 0340777, sito à Rua Júlio Lourenção, nº 115 – São João.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS,** em 29 de março de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

**RICARDO VERONESE NETO**  
Chefe de Gabinete